

Portaria nº 179/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23043P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, com paridade, ao servidor **JOÃO COUTINHO EVANGELISTA**, C.P.F: 203.164.022-49, RG: 187809 SSP/RO, Cadastro nº 11924, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, c/c artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º, e 41 da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de junho de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente